*Diante de afirmações equivocadas relativas ao acampamento Buritirana, na Fazenda Rodominas, no município de Bom Jesus das Selvas (MA), a Suzano Papel e Celulose vem esclarecer os seguintes fatos envolvendo o tema:*

* *A pedido da Suzano Papel e Celulose, e por preocupações por ela levantadas, foi promovido um encontro em outubro de 2016 com membros do referido acampamento, do Ministério Público Estadual, do Incra e da Comissão Estadual de prevenção à Violência no Campo e na Cidade para discutir a situação do local, dado que a área invadida pelo acompanhamento, além de envolver arrendamento legítimo e regularmente contratado pela Suzano Papel e Celulose, envolve área de reserva legal, protegida por lei e que vinha sendo preservada pela companhia enquanto em sua posse.*
* *No referido encontro, chegou-se a um acordo extrajudicial, no qual os assentados se comprometeram a desocupar a área invadida até o dia 25 de março de 2017.*
* *O prazo foi concedido para que as famílias colhessem os frutos dos plantios por eles realizados e para que o Incra indicasse a área para a qual deveriam se realocar, conforme ata de reunião registrada pelos órgãos federais que participaram do encontro.*
* *A companhia tem cumprido sua parte do acordo e, mesmo possuindo medida liminar em seu favor em processo judicial de Reintegração de Posse por ela ajuizado, continua buscando de forma amigável que as famílias desocupem a área o mais brevemente possível, para que possa promover a recuperação da área degradada pela ocupação.*
* *A exemplo de todas as demais áreas arrendadas pela companhia, o arrendamento da área em questão foi precedido de rigoroso processo de auditoria de conformidade, seguindo as legislações vigentes, e não havia qualquer ocupação no momento da celebração do arrendamento. A Suzano Papel e Celulose não arrenda áreas onde haja ocupação, procedimento igualmente respeitado quando da aquisição de terras.*
* *A Suzano Papel e Celulose lamenta que afirmações inverídicas tenham sido levantadas sobre o tema e continuará na busca da preservação do meio ambiente e no cumprimento da legalidade e, para tanto, continua confiando que as famílias que ocuparam a área a desocupem, conforme acordado, e confia que os poderes públicos cumprirão seu papel na solução da questão, assim como a companhia vem cumprindo o seu papel.*